ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 79ª (septuagésima nona) Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyo Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx**: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata da 1.556ª Reunião Ordinária da Direx, de 05 de abril de 2022. Após exame da referida Ata,** destacamos o item 2.2) Processo SEI n 21200.002809/2021-22. O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx, o despacho Diafi nº 20999863, em atendimento ao disposto no OFíCIO INTER NO COEST /CONAB n.º 30/2022 (SEI nº 20469732), que informará acerca da adoção de providências à implementação adequada às regras de depreciação constantes no CPC nº 27 - Ativo imobilizado, em especial aos itens: Item 1 - falta de aplicação do CPC 27: Conforme consta no Processo SEI nº 21200.005050/2021-30, a avaliação e a aplicação das novas regras de depreciação foram concluídas pela empresa especializada. Item 2 - regularização das divergências nos saldos de estoques nas Suregs com pendências nas UG 135429 MA, UG 135443 SP e UG 135447 CE, já em fase final de regularização: Após o trabalho coordenado pela Gecov/Sucon (Gerência de Controle de Convênios e Operações Governamentais), junto às Superintendências Regionais citadas, os saldos das UGs 135429 MA, 135443 SP e 135447, foram regularizados. Item 6 - compensação de tributos federais a recuperar que será realizada pela Companhia nos próximos meses: Todos os valores retidos, contabilizados nas contas de IR/CSLL a recuperar, anteriores a 01/01/2021 já foram atualizados pela SELIC e compensados. Quanto ao PIS/Cofins, todos os valores anteriores a 2017 já foram compensados, para os dados de 2018 em diante, foram

abertos os processos para compensação. Após ciência, a Direx APROVA e delibera pelo encaminhamento ao Confis. 2.4) Processo SEI nº. 21200.001850/2022-62. O Di retor-Presidente, respondendo também pela DIPAI, submeteu o assunto à Direx, em atendimento ao item 12.3 do Plano de Trabalho - verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR, o Relatório de Acompanhamento das CGPAR 1º trimestre (SEI nº 20970406). Esclareceu que a única recomendação pendente refere-se à CGPAR nº 14, de 10/05/16. Frisou que a Companhia está empenhando esforços no sentido de adotar as providências para o saneamento da norma. Após ciência, a Direx APROVA e delibera pelo encaminhamento ao Confis. **1.2 Ata da 1.557ª Reunião Ordinária da Direx, de 14 de abril de 2022. Após exame da referida Ata,** destacamos o item *2.1) Processo SEI nº 21200.001851/2022*-15. O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Relatório de atividades Sucor (SEI nº 21023310), em atendimento ao Plano de Trabalho: item 7.4.1. Supervisionar os ~sistemas de gestão de riscos e de controle interno (Estatuto Social - ~art. 62, inciso XVIII e Resolução CGPAR 18/2016, art. 2º, inciso IX), item 7.4.2. Verificar a Implementação das práticas cotidianas de Controles Internos (Lei 13.303/2016, art. 9º, inciso I) e item 7.4.3. Monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa. (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXIV). Após ciência, a Direx manifestou-se favorável e encaminhará os relatórios ao Consad. 2.2) Processo SEI nº 21200.001805/2022-16. O Diretor-Presidente submeteu à Direx o Formulário de Determinação (SEI n 21073249), com a apresentação da proposta referente à Governança Corporativa. Após conhecimento, a Direx aprovou e encaminhará ao Consad. 2.5) Processo SEI nº 21200.001894/2021-10. O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx os Relatórios: Participações Acionárias Minoritárias ref. março/2022 (SEI nº 21010683) e o Relatório de Ações março/2022 ~ (SEI nº 21010738), em atendimento ao item 8.3 do Plano de Trabalho do Consad Monitorar decisões envolvendo relacionamento com partes interessadas. Após conhecimento, a Direx aprovou os relatórios e os encaminhará ao Consad. **1.3 Ata da 1.558ª Reunião Ordinária da Direx, de 19 de abril de 2022. Após exame da referida Ata,** o Comitê nada destacou. **1.4 Ata da 1.559ª Reunião Ordinária**

da Direx, de 29 de abril de 2022. Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **3. Próxima reunião do Comitê de Auditoria** ficou definida para os dias **30 e 31 de maio de 2022**. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente do Comitê de Auditoria agradeci a presença de todos e dei por Encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro